

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER  
**PORTARIA Nº 97/2021/SEI-CTI**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo de Atualização do PDTIC, anexo a esta Portaria, com validade até 31/12/2021, contemplando, principalmente, o Plano de Investimento e Custeio de TIC para o ano de 2021.

§1º O Adendo de Atualização poderá ser objeto de revisão pelo COTIC no mês de julho do corrente ano. Serão analisados, prioritariamente, o inventário de necessidades e eventuais novas demandas, face aos objetivos estratégicos do CTI e à situação orçamentária.

§2º Os demais anexos constantes dos Adendos de Atualização de PDTIC permanecem inalterados.

Art. 2º Tendo em vista a urgência caracterizada pela proximidade do término da vigência do Contrato nº 312/2019, no dia 17/03/2021, e pela necessidade de instrução de novo processo de contratação do objeto, item de investimento constante do Anexo do presente ato, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

ANEXO I - PORTARIA Nº 97/2021/SEI-CTI

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações - PDTIC**  
**Adendo de Atualização para o exercício de 2021**

**Resumo Executivo**

O Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação – CoTIC, do CTI, instituído pela Portaria nº 43/2020/SEI-CTI, de 8 de junho de 2020, no âmbito de suas atribuições, publica o Adendo de Atualização do PDTIC com validade até 31/12/2021 contemplando, principalmente, o Plano de Investimento e Custeio de TIC para o ano de 2021.

Esta iniciativa subsidia a Administração do CTI no que se refere à aquisição de bens e à contratação de serviços de TIC, em conformidade com o art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, e a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, ambas emitidas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plano de Investimento e Custeio de TIC para 2021 foi elaborado de acordo com as demandas da Unidade de Pesquisa e com a Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, e em função da disponibilidade de recursos financeiros para o CTI propostos para a Lei Orçamentária Anual (LOA) em análise pelo Congresso. O Plano de Investimento e Custeio encontra-se anexo a este Adendo.

O CoTIC, ao publicar este Adendo de Atualização, considerou:

- O PDTIC 2013-2015, que continua atual nos aspectos da estratégia de TIC para o CTI, e também no que se refere ao Anexo E – Inventário de Necessidades, contendo o conjunto de necessidades de TIC identificadas, e, de forma mais abrangente, à Estratégia Nacional de Governo Digital (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, excetuando os itens supridos ou as ações realizadas até 2020).
- O atendimento das demandas internas de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC.
- O Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0, 2016.
- A implantação da governança de TIC, que está sendo executada. Observa-se que, para a sua completa implantação, conforme o estabelecido pela Portaria nº 43/2020/SEI-CTI, será necessário novo aporte de recursos financeiros e humanos.

O CoTIC entende que os temas abaixo discriminados abrem oportunidades para o CTI e impactam na elaboração do PDTIC de forma mais abrangente, principalmente no que se refere aos objetivos estratégicos do CTI e o consequente alinhamento da TIC:

- As incertezas relativas ao orçamento e ao financeiro do CTI para 2021;
- A conclusão do Plano Diretor do CTI;
- A atual situação social e econômica do país devido à pandemia do COVID-19;
- A legislação e os programas relacionados:
  - Estratégia de Governo Digital 2020-2022. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Presidência da República. Diretrizes disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020>.
  - Plano Anual de Contratações. Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia.

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- Lei de Acesso à Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Regulamentação do Marco Civil da Internet no Brasil, (Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016, regulamentando a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014).
- Estrutura de Gestão da Segurança da Informação. Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, Gabinete de Segurança Institucional.
- 5º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto, em processo de elaboração por grupo de trabalho do qual o CTI faz parte. Controladoria-Geral da União.

Nesse contexto, o Adendo de Atualização com o Plano de Investimento e Custeio atende à legislação no que se refere ao planejamento de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC do CTI para o ano de 2021.

No entanto, em decorrência do surgimento de novas demandas e de alterações orçamentárias, este PDTIC poderá ser revisto no mês de julho deste ano.

#### ANEXO II - PORTARIA Nº 97/2021/SEI-CTI

#### **Anexo F – Plano de Investimento e Custeio PDTIC 2021**

##### **Resumo**

O Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação do CTI, CoTIC, instituído pela Portaria nº 43/2020/SEI-CTI, de 8 de junho de 2020, no âmbito de suas atribuições, atualiza e publica o Anexo F – Plano de Investimento e Custeio de TIC para o ano de 2021.

Esta iniciativa subsidia a Administração do CTI no que se refere à aquisição de bens e à contratação de serviços de TIC, em conformidade com o art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, e a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, ambas emitidas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plano de Investimento e Custeio de TIC para 2021, está de acordo com as demandas da Unidade de Pesquisa, com a Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, e em função da disponibilidade de recursos financeiros definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) atualmente em análise pelo Congresso.

Nesta nova versão, o valor total aprovado para os itens de investimento e custeio para o ano de 2021 é de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) conforme o detalhamento apresentado na Tabela 1.

Também pela Tabela 1, pode-se observar que o valor total planejado para os itens de custeio para 2021 é de R\$ 1.703.000,00 (um milhão, setecentos e três mil reais). Na mesma tabela, pode-se ler que o valor total do investimento planejado para 2021 é de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). Entre custeio e investimento, os itens com alta prioridade somam R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

O CoTIC deliberou que este plano de investimento e custeio poderá ser revisto em julho deste ano, face a eventuais novas demandas e à atualização do orçamento.

A Tabela 1 com o Plano de Investimento e Custeio para 2021 é apresentada a seguir.

Tabela 1. Itens de investimento e custeio de TIC a executar em 2021.

#	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Grupo	Tipo	Prioridade
1	Contratação de consultoria para auxiliar na migração para computação em nuvem.	1	200.000,00	200.000,00	Serviços especializados	C	Alta
2	Contratação dos serviços de computação em nuvem	1	50.000,00	50.000,00	Contratos continuados	C	Alta
3	Contratação de consultoria visando a melhoria do ambiente de TIC do CTI, com foco nas soluções Docker, Kubernetes, Vagrant, Terraform, Ansible, VDI, entre outras.	1	30.000,00	30.000,00	Serviços especializados	C	Média
4	Adesão à RedeComep (custo compartilhado)	1	48.000,00	48.000,00	Contratos continuados	C	Alta
5	Aquisição de appliance de proteção externa da rede (Firewall)	2	30.000,00	60.000,00	Equipamentos de TI	I	Alta
6	Computadores de mesa para atualização do parque computacional	50	4.000,00	200.000,00	Equipamentos de TI	I	Alta
7	Computadores portáteis (notebook) para atualização do parque computacional	50	6.000,00	300.000,00	Equipamentos de TI	I	Média
8	Estações de trabalho de alto desempenho para processamento massivo de dados	10	15.000,00	150.000,00	Equipamentos de TI	I	Alta
9	Switches e roteadores para melhoria de rede	40	3.000,00	120.000,00	Equipamentos de TI	I	Alta
10	Serviço de suporte computacional	1	1.100.000,00	1.100.000,00	Contratos continuados	C	Alta
11	Serviço de impressão e reprografia	1	36.000,00	36.000,00	Contratos continuados	C	Alta
12	Manutenção do sistema de controle de acesso (compra de peças)	1	4.000,00	4.000,00	Equipamentos de TI	C	Alta
13	Manutenção de equipamento de impressão (plotter)	1	3.000,00	3.000,00	Serviços especializados	C	Média
14	Conexão alternativa de Internet	1	5.000,00	5.000,00	Contratos continuados	C	Média
15	Discos rígidos para manutenção de servidores e storages	4	3.000,00	12.000,00	Materiais de consumo de TI	I	Alta
16	Licença pelo uso de software Simule RH	1	30.000,00	30.000,00	Contratos continuados	C	Alta
17	Manutenção da ferramenta EDA MENTOR – Calibre (licença para quatro acessos simultâneos)	1	72.000,00	72.000,00	Contratos continuados	C	Alta
18	Manutenção de ferramentas EDA MENTOR – Programa Educacional HEP (licença para cem acessos simultâneos)	1	36.000,00	36.000,00	Contratos continuados	C	Alta
20	Manutenção de ferramentas EDA CADENCE – Programa de Software para as Universidades Brasileiras (licença para cem acessos simultâneos)	1	30.000,00	30.000,00	Contratos continuados	C	Alta
21	Controladora wireless	1	8.000,00	8.000,00	Contratos continuados	C	Média
22	Materiais de TIC	10	3.500,00	35.000,00	Materiais de consumo de TI	C	Média
23	Aquisição de software tarifador (caso de impossibilidade de uso de solução open source)	1	3.000,00	3.000,00	Licença de software	C	Média
24	Conserto de televisores do Videowall (cerca de 5 aparelhos)	5	2.000,00	10.000,00	Conserto de equipamentos de TI	C	Média
25	Suprimentos para impressoras	5	600,00	3.000,00	Suprimentos	C	Média
			Total:	2.545.000,00			

Total (Custeio): 1.703.000,00  
Total (Investimento): 842.000,00

Total (Alta): 2.148.000,00  
Total (Média): 397.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 22/02/2021, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6555302** e o código CRC **A4453D87**.